TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

As quantidades estão previstas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Detergente 500 ml	36	unidade
2	Desinfetante 5 litros	70	unidade
3	Água Sanitária 5 litros	30	unidade
4	Saco de lixo 40 litros - c/ 100 unidades	30	fardo
5	Saco de lixo 100 litros - c/ 100 unidades	3	fardo
6	Papel Higiênico rolo 300 metros – c/ 8 unidades	24	fardo
7	Papel toalha interfolha 100% celulose – c/ 1000 unidades	170	pacote
8	Sabonete líquido 5 litros	10	unidade
9	Esponja dupla face - c/ 4 unidades	12	pacote
10	Limpador multiuso 5 litros	30	unidade
11	Álcool para limpeza 70%, 1 litro	10	unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

O documento "Declaração de Não Parentesco" deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal da empresa interessada, e enviada juntamente com a proposta de preço(s).

3 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos **fracionada em 4 (quatro) parcelas** durante o ano de 2025, de acordo com as necessidades da Contratante, em até 15 (quinze) dias, após a solicitação formal realizada pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. Detergente: detergente líquido neutro biodegradável, com ph entre 5,5 a 8,0; densidade: não aplicável; composto por matéria ativa detergente. O produto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxague rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. No rotulo deverá constar os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária e registro na ANVISA. Frasco de 500 ml.

4.2. Desinfetante: líquido, com 5 (cinco) litros, componentes: cloreto benzalcônio, teor de ativo 1,25%, fragrância, água e corante, com registro na ANVISA.

4.3 Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % P/p, produto a base de cloro com cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 (seis) meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admnistrativo determinados pela Anvisa.

4.4 Saco de lixo 40 litros: saco plástico fabricado em polietileno, para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade de 40 litros, com costura eletrônica no fundo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, nas cores azul ou preta, medidas planas aproximadas 65 (L) cm x 70 cm (A), espessura mínima de 4 micras. O saco plástico deverá ter resistência adequada as suas dimensões e capacidades. Variação tolerável das dimensões de 10% para mais ou para menos. Fardo contendo 100 unidades, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.

4.5 Saco de lixo 100 litros: saco plástico fabricado em polietileno, para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade de 100 litros, com costura eletrônica no fundo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, nas cores azul ou preta, com medidas planas aproximadas de 75 cm (L) x 105 cm (A), espessura mínima de 7 micras, pesando no mínimo 5.5 kg, classe I, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. O saco plástico deverá ter resistência adequada as suas dimensões e capacidades. Varição tolerável das dimensões de 10% para mais ou para menos. Fardo contendo 100 unidades, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

4.6 Papel Higiênico rolo 300 metros: rolo de 300 metros de comprimento, composto com 100% de fibras celulósicas, 1ª linha, cor branco neve, largura mínima de 9,5 cm, gramatura mínima de 18g/m², acondicionadas em pacotes com 8 (oito) rolos, textura lisa, com identificação da marca e nome do fabricante.

4.7 Sabonete líquido 5 litros: de 1ª qualidade, conteúdo nominal: 5 litros (5000 ml), embalagem: bombona/galão, na cor branca com transparência, possibilitando a visualização do produto, tipo de tampa: rosca com lacre, aspecto/estado físico: liquido viscoso, PH na faixa: ≥ 6,0 ≤ 7,5, densidade na faixa: de 0,980 a 1100 g/ml, na temperatura entre 20º C a 25º C, viscosidade na faixa: ≥ 1200 ≤ 5000 cPs, na temperatura entre 20° C a 25º C, utilização: higienização das mãos, com validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega do produto. Inscrições: Na embalagem (bombona/galão) deverão constar de forma clara e indelével no mínimo as informações que se seguem: Nome do Técnico Responsável e o Respectivo Nº do CRQ; Validade; Data de Fabricação e; Lote. Rotulagem: Todos os produtos fornecidos deverão possuir impresso em seus rótulos ou na própria embalagem as informações do produto (composição, dados do fabricante e etc.), de forma clara e indelével, mantendo-as preservadas, não podendo ser rasgadas, descoladas, manchadas, etc.

4.8 Esponja dupla face - c/ 4 unidades: especificação: Dupla face, uma face em material de lã de aço e outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110 cm a 75 cm por 23 mm.

4.9. Papel toalha interfolha: pacote com 1000 folhas intercaladas, duas dobras, cor branco neve, composto de 100% de fibras celulósicas, medida por folha (21 x 21 cm), com tolerância de 5% para mais ou para menos, acondicionadas em pacotes com identificação da marca e nome do fabricante.

4.10. Limpador multiuso: líquido, com 5 (cinco) litros, componente ativo lauril éter, sulfato de sódio, com fragrância, e homologado pelos órgãos reguladores e registro na ANVISA.

4.11. Álcool etílico: Produto incolor, líquido hidratado, 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eficácia na eliminação de 99,8% das bactérias e vírus, acondicionado em frasco de 5 (cinco) litros, lacrado, reforçado e apropriado para manutenção da integridade do produto, com prazo de validade de 24 meses da data da fabricação, e registro na ANVISA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Detergente 500 ml	36	R$ 2,57	R$ 92,40
2	Desinfetante 5 litros	70	R$ 12,03	R$ 842,10
3	Água Sanitária 5 litros	30	R$ 17,10	R$ 513,00
4	Saco de lixo 40 litros - c/ 100 unidades	30	R$ 24,60	R$ 738,00
5	Saco de lixo 100 litros - c/ 100 unidades	3	R$ 57,75	R$ 173,25
6	Papel Higiênico rolo 300 metros – c/ 8 unidades	24	R$ 54,64	R$ 1.311,60
7	Papel toalha interfolha 100% celulose – c/ 1000 unidades	170	R$ 17,95	R$ 3.051,50
8	Sabonete líquido 5 litros	10	R$ 21,40	R$ 214,00
9	Esponja dupla face - c/ 4 unidades	12	R$ 4,62	R$ 55,40
10	Limpador multiuso 5 litros	30	R$ 17,10	R$ 513,00
11	Álcool para limpeza 70%, 1 litro	10	R$ 8,88	R$ 88,83

*Observa-se que pode haver **pequenas diferenças** no valor total de cada item em razão do **arredondamento das casas decimais feito automaticamente** pelo sistema de edição de planilhas eletrônicas ao calcular a média dos preços.

6 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia 18/02/2025, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.

7 - DO PAGAMENTO

A Câmara Municipal efetuará o pagamento **em até 10 dias úteis após cada entrega** *(conforme especificado no item 3, a entrega será fracionada em 4 (quatro) parcelas)* dos produtos e a consequente emissão da nota fiscal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses produtos se justifica porquanto são necessários à limpeza da Câmara Municipal e à higiene de seus servidores e vereadores.

Lençóis Paulista, 13 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos Santos Filho	Edvaldo Bento Macconi	Luciana Paccola

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse: https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

_____

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	**2º grau**	**3º grau**
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	*Pais* (inclusive madrasta e padrasto)	*Avós*	*Bisavós*
		descendente	*Filhos*	*Netos*	*Bisnetos*
	em linha colateral			*Irmãos*	*Tios e Sobrinhos* (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	*Sogros* (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	*Avós do cônjuge ou companheiro*	*Bisavós do cônjuge ou companheiro*
		descendente	*Enteados, Genros, Noras* (inclusive do cônjuge ou companheiro)	*Netos* (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	*Bisnetos* (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			*Cunhados* (irmãos do cônjuge ou companheiro)	*Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro* (e seus cônjuges)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse: https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: 21D6-246B-D086-NH29

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21D6246BD086NH29, ou acesse o site https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 21D6-246B-D086-NH29

Edvaldo Bento Macconi
Setor de Contabilidade
Assinado em 13/02/2025, às 10:30:19

Antônio Severo dos Santos Filho
Almoxarifado e Patrimônio
Assinado em 13/02/2025, às 10:52:53

Luciana Paccola
Secretaria
Assinado em 13/02/2025, às 10:56:59